



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.773 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2016.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2016, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Manutenção das Atividades do Gabinete

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

2.202 – Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 – Manutenção das Atividades Administrativas

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

2.303 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

02 – Setor de Tributos e Arrecadação

04 – Administração

125 – Normatização e Fiscalização

0102 – Eficiência em Atividade Tributária

2.304 – Manutenção das Atividades Tributárias

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

01 – Atividades da Secretaria de Educação

12 - Educação

122 – Administração Geral

0004 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria

2.402 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fonte de Recurso: 0020 – MDE

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

02 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

12 – Educação

365 – Educação Infantil

0103 – Educar é Sempre Importante

2.404 – Promoção da Educação Infantil – Rec. Próprios  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Fonte de Recurso: 0020 – MDE

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
02 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil  
12 – Educação  
365 – Educação Infantil  
0103 – Educar é Sempre Importante  
2.405 – Promoção da Educação Infantil - Fundeb  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
Fonte de Recurso: 0036 – Fundeb

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
03 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
12 – Educação  
361 – Ensino Fundamental  
0103 – Educar é Sempre Importante  
2.409 – Manutenção Efetiva do Magistério - Fundeb  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
Fonte de Recurso: 0036 – Fundeb

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
03 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
12 – Educação  
361 – Ensino Fundamental  
0103 – Educar é Sempre Importante  
2.410 – Prestação do Serviço de Transporte Escolar  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
Fonte de Recurso: 0020 - MDE

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
03 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
12 – Educação  
361 – Ensino Fundamental  
0103 – Educar é Sempre Importante  
2.411 – Fornecimento da Merenda Escolar  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
Fonte de Recurso: 0020 - MDE

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
08 – Manutenção das Atividades Esportivas  
27 - Desporto e Lazer  
812 - Desporto Comunitário  
0106 - Fomentando a Prática do Esporte  
2.418 - Manutenção das Atividades Esportivas  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 200,00 (duzentos reais)  
Fonte de Recurso: 0001 - Livre

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social  
01 – Coordenação Dos Serviços de Saúde  
10 – Saúde  
122 – Administração Geral  
0005 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria  
2.503 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)  
Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social  
02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios  
10 – Saúde

301 – Atenção Básica  
0107 – Assistência Médica a População  
2.504 – Atendimentos Médicos na Unidade de Saúde  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social  
02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
0107 – Assistência Médica a População  
2.505 – Promoção Estratégia da Saúde da Família  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social  
02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
0107 – Assistência Médica a População  
2.507 – Manutenção dos Serviços de Ambulância e Veículos de Saúde  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social  
02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios  
10 – Saúde  
305 – Vigilância Sanitária  
0107 – Assistência Médica a População  
2.509 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 200,00 (duzentos reais)  
Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento  
01 – Manutenção das Atividades da Secretaria  
20 – Agricultura  
122 – Administração Geral  
0007 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura  
2.602 – Manutenção das Atividades da Secretaria  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 700,00 (setecentos reais)  
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.  
02 – Manutenção das Estradas Municipais  
26 - Transporte  
782 - Transporte Rodoviário  
0112 - Melhorias no Sistema Viário  
2.703 – Manutenção das Atividades  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 300,00 (trezentos reais)  
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.  
04 - Atendimento dos Serviços Públicos  
17 - Saneamento  
512 – Saneamento Básico Urbano  
0114 – Serviços Públicos Essenciais  
2.708 – Manutenção e Ampliação do Abastecimento de Água  
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total do Crédito Adicional Suplementar: R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**Art. 2º** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
01 – Atividades da Secretaria de Educação  
12 - Educação  
122 – Administração Geral  
0004 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria  
2.402 – Manutenção das Atividades da Secretaria  
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)  
Fonte de Recurso: 0020 – MDE

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
02 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil  
12 – Educação  
365 – Educação Infantil  
0103 – Educar é Sempre Importante  
2.405 – Promoção da Educação Infantil - Fundeb  
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por tempo Determinado. R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
Fonte de Recurso: 0031 – Fundeb

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social  
01 – Coordenação Dos Serviços de Saúde  
10 – Saúde  
122 – Administração Geral  
1.714 - Reforma, Reparos e Pintura na Unidade Básica de Saúde  
1.529 – Reforma, Reparos e Pintura na Unidade Básica de Saúde  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais)  
Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento  
03 – Prover o Desenvolvimento dos Agricultores  
20 – Agricultura  
608 – Promoção da Produção Agropecuária  
0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar  
2.604 – Manutenção da Patrulha Agrícola  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)  
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total das reduções orçamentárias: R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 18 de novembro de 2016.

Visto Técnico:

\_\_\_\_\_  
Loutar Prieb  
Secretário de Administração, Planejamento,  
Finanças, Gestão e Tributos.

Visto legal:

\_\_\_\_\_  
Brisa Villas Bôas  
Procuradora Jurídica

\_\_\_\_\_  
Leonir Aldrighi Baschi  
Prefeito Municipal